

# Religião e Pátria.

JORNAL RELIGIOSO, POLITICO E NOTICIOSO

PUBLICA-SE AS QUARTAS FEIRAS E SABBADOS

RESPONSÁVEL—M. J. PINTO

ADMINISTRADOR—J. P. DE QUEIROZ

33. SERIE

QUARTA-FEIRA, 24 DE JANEIRO DE 1883

NUMERO 9

## GUIMARÃES

### SECÇÃO POLITICA

#### REPRESENTAÇÃO

Promovem-se n'esta cidade assignaturas para a representação que em seguida vae publicada.

E' dirigida á Camara dos Dignos Pares, e destina-se, como d'ella se vê, a pedir remedio contra o abuso com que as juntas de parochia se servem da faculdade de lançar contribuições directas, que lhes concede a ultima reforma administrativa.

E' realmente intoleravel o que se está passando a este respeito. Ha juntas que, sem atrevidar, tem lançado contribuições aos parochianos d'uma percentagem superior a 100 por cento das contribuições geraes do estado, e houve uma, como já aqui dissemos, que elevou essa percentagem a 256 por cento!!

A representação, excellentemente fundamentada, destina-se a pedir remedio contra este inqualificavel abuso. Cremos que ninguem deixará de assignal-a, tão justo é o seu fim, tão convenientes e razoaveis os termos em que está concebida.

Ella é:

## FOLHETIM

MARIA DEL PILAR SINUES

### UM NIÑO DE POMBAS

Versão de J. J.

XV

O doutor

—Senhora, disse Cellemare; eu fui um dos admiradores do pae de v. exc. e alem d'isso, um dos seus amigos. Artista, como elle, mas de nação estrangeira, chei-me em Madrid ha seis annos sem recursos e sem meios legittimos de subsistencia. O pae de v. exc. occorreu com a maior generosidade á minha pobreza, e facultou-me a quantia necessa-

#### Dignos Pares do Reino

Os abaixo assignados, municipios do concelho de Guimarães, veem perante esta Camara pedir as necessarias providencias sobre o modo verdadeiramente estranho porque as juntas de parochia exercem a liberdade de fixarem as contribuições parochiaes, consistentes em uma percentagem sobre as contribuições geraes do estado.

O artigo 172 do Cod. Adm. não põe limites a essa percentagem, de modo que, as juntas de parochia, desprezando todas as considerações economicas que devem presidir a uma boa administração, talhando por largos seus orçamentos, sobrecarregam de tal modo os contribuintes que, em muitas parochias, principalmente nas ruraes, é insupportavel a dureza de tal contribuição.

Os excessos d'algumas d'estas corporações são taes que não será exagerado classificá-las como actos de verdadeiro delirio.

Na freguezia de S. Clemente de Sande d'este concelho, por exemplo, a junta de parochia fixou a contribuição n'uma quantia tal, que a sua percentagem sobre as contribuições do estado, pela qual se fez a derrama, foi de 256 por cento!

Muitas outras vão seguindo o mesmo caminho, e mais longe irão se os poderes publicos não pozereem um dique a esta cor-

rente assoladora, que, deixada em liberdade, tirará as ultimas mealhas ao contribuinte.

Nas parochias ruraes, sobretudo, não ha, muitas vezes, pessoas á altura de dirigirem com acerto a administração parochial, e d'ahi o ser esta entregue a individuos que, pela sua ignorancia, inhabilidade e falta de criterio, uzam desmedidamente de faculdade de contribuir.

Essa ampla faculdade é nas suas mãos tão perigosa, como é perigosa nas mãos d'um louco uma arma de fogo.

Estes excessos injustos e injustificaveis das juntas tem levantado as mais vivas queixas e podem dar lugar a explosões que perturbem a ordem publica, o que cumpre acautelar por todos os modos.

E' pois da mais urgente e imprescindivel necessidade coartar aquella faculdade, fixando se o maximo da percentagem sobre as contribuições do estado, que nunca deverá exceder a 5 por cento para os contribuintes residentes na parochia.

Parece aos signatarios que um outro defeito d'aquelle artigo é o contribuir por igual os proprietarios residentes e os não residentes na parochia.

Não ha n'isto uma verdadeira justiça na distribuição, porque não são iguaes os beneficios que uns e outros auferem, como é obvio.

O cod. adm. de 1842 dispunha no artigo 140 (applicavel ás juntas pelo artigo 325) que os proprietarios não residentes na parochia somente fossem contribuidos em metade da quantia, que pagariam se n'ella fossem residentes.

Esta designação era justissima, não só porque attendia aos menores interessados proprietarios residentes fóra da parochia, como tambem faria conter nas juntas o furor de contribuir sem receio de sobrecarregarem os residentes na localidade.

E' por tanto de toda a justiça fixar ás juntas de parochia o maximo da percentagem sobre as contribuições do estado, e determinar ao mesmo tempo que os proprietarios não residentes na parochia paguem, somente metade do que pagariam se n'ella fossem residentes.

Os signatarios confiam plenamente que os seus votos acharão echo no seio d'esta camara, pelas razões de muita justiça em que se fundam; e que os illustres proceres a quem se dirigem os saberão attender. E assim

P. aos dignos Pares do Reino se dignem tomar a iniciativa nas medidas para que sejam attendidas as pretensões dos signatarios.  
E. R. M.

—Obrigada, senhor! disse ella com voz tremula e escurecida pelas lagrimas que com difficuldade continha. Não sabe v. exc. o bem que nos fez aproximando-se de nós, pobres orfãs desvalidas. Ao amigo de nosso pae pode dizer-se tudo... o nobre comportamento de v. exc. salva minha irmã de uma morte certa, pois ha muito tempo que está enferma, sem que a nossa indigencia nos tenha permitido empregar os meios que podem curar o seu mal.

O principe não respondeu a estas tristes palavras, contentando-se com olhar para Ofelia com assignalado enternecimento.

A chegada do medico, que vinha acompanhado do sr. Martin, fez variar a situação. O principe, para evitar a Maria a penosa acção de pegar na sua

bolsinha, collocou-a sobre uma commoda e aproximou-se com ella para junto do leito de sua irmã.

O doutor tomou o gelado pulso d'Ofelia, applicou-lhe o ouvido ao peito, e tocou-lhe o seio banhado com o suor do desmaio.

—Aqui não ha senão debilidade e soffrimentos moraes, disse elle em voz baixa: esta senhora deve ter padecido do espirito mais do que pode relevar uma idade tão tenra.

O medico pronunciou estas palavras com um accento affectuoso, quasi paternal; mas ao fixar os olhos nas formosas figuras de Cellemare e do marquez, turvou-se lhe a fronte e assumou-lhe aos labios um amargo sorriso.

—Que devemos fazer, sr. doutor? perguntou anciosamente Branca seguindo-o para fóra da

## NOTICIARIO

### Expediente

**Pedimos aos srs. assignantes d'este jornal, que se acham em atraso no pagamento de suas assignaturas, o obsequio de as mandar satisfazer.**

**Profanação e vandalismo**—Sabbado á noite deuse nas proximidades de Braga uma scena, que não sabemos bem como qualificar, tão repugnante é ella.

Fallecera n'esta cidade a ex.<sup>ma</sup> sr.<sup>a</sup> D. Margarida Fortunata Veloso da Silveira, mãe do ex.<sup>mo</sup> sr. Francisco Antonio da Silveira, da casa dos Potabes.

Por vontade da familia, ou por disposição da fallecida, resolvera o sr. Francisco Antonio fazer transportar o cadaver para Braga; para alli ser sepultado. Mandou para isso vir d'aquella cidade um carro funerario; mas, por circumstancias que não nos importa saber, quando o carro chegou, s. exc., pagando o respectivo frete, despediu-o, e mandou alugar o excellenté carro funerario da V. Ordem T. de S. Francisco, no qual fez conduzir o cadaver para aquella

alcova.  
—Nada tenho que receitar, filha, respondeu o medico com frieza; contra as causas que motivam a molestia d'aquella senhora não tem a sciencia nenhum remedio.

O dr. dirigiu-se para a porta, enquanto a pobre menina rompia a chorar amargamente.

—Diga-me a doença d'esta senhora, dr.; disse severamente o principe saindo ao encontro do medico.

—V. exc. é seu amante? perguntou tristemente o medico, que era um ancião d'aspecto grave e digno.

—Não, snr., respondeu com firmeza o principe.

(Continua)

cidade, acompanhado n'outros carros pelo respectivo parcho e por outras pessoas.

Quando o carro chegava com o cadaver ás proximidades de Braga, sahiram-lhe ao encontro uma multidão d'homens, armados de paus e outros instrumentos, intimando violentamente aos que o acompanhavam que parassem, e transferissem o cadaver para outro carro que alli estava á espera. Da natural resistencia das pessoas que acompanhavam o cadaver, surgiu um serio e vergonhoso conflicto, em que se distribuiram algumas pancadas, e em que, sem respeito aos restos mortaes da illustre finada, a gente de Braga agarrou violentamente no cadaver, e, apesar dos protestos dos que tinham recebido da familia a honrosa commissão de o acompanhar, transferiu-o para o outro carro, e seguiu com elle para Braga, onde entrou ufana do seu feito, e muito satisfeita por se ter assim vingado da supposta desconsideração de lhe não ter sido permitido levar o logu d'aqui no carro que para tal fim de lá aqui tinha vindo.

Narramos o facto como nolo contaram, e não achamos expressões com que possamos stygmatisal-o tão rudemente como nos parece que elle merece.

Foi uma scena de vandallica profanação, que nenhuma razão podem desculpar, e que ninguem mesmo seria capaz de suppôr que seria praticada por gente d'uma terra que se tem na conta de illustrada e religiosa, e que realmenté o é.

Parece que o facto foi levado ao conhecimento das autoridades policiaes de Braga, e é de esperar que por parte d'ellas se não descurem os meios de punição aos culpados, para desaggravo da justiça e da moral offendida, em respeito ao cadaver da illustre finada sacrilegamente profanado, e em satisfação á dôr da nobre familia dorida, tão selvaticamente acrescentada com a noticia d'aquella profanação.

**Missa**—Celebron-se hoje, na igreja da Misericordia, uma missa pela alma do ex.<sup>mo</sup> sr. dr. Rodrigo de Menezes. Mandaram-na celebrar, e convidaram para a assistencia a ella, os amigos particulares do illustre finado, os ex.<sup>mos</sup> srs. dr. Alberto da Cunha Sampaio, Antonio José da Silva Basto, dr. Arthur de Campos Henriques, Avelino Germano da Costa Freitas, dr. Avelino da Silva Guimarães, Barão de Pombeiro, Domingos Leite de Castro, Domingos Ferreira Junior, José de Castro Sampaio, e dr. José da Cunha Sampaio.

Foi celebrante o rev.<sup>mo</sup> sr. dr. Joaquim Fernandes S.<sup>o</sup> Ribeiro, e assistiram a ella, alem dos alludidos cavalheiros, muitas outras diversas pessoas de todas as classes e condições sociaes. Foi uma solemne e respeitosa demonstração de sentimento pela prematura morte d'aquella cujas nobres qualidades o tornavam querido de toda a gente.

**Bailes de mascarar**—Estiveram pouco animados os que se deram no domingo passado, no theatro, e no salão da Associação Artistica. Poucos mascarar, nenhum espirito, e pequena concorrencia d'espectadores. A epocha corre pouco propicia para estas folias.

**Procissão**—Sahiu domingo em procissão pelas ruas da cidade, a imagem de S. Sebastião, cuja festividade se fizera na vespera.

Era acompanhada por alguns milhares de fiéis, em preito de devoção ao santo advogado contra os terriveis flagellos da peste, da fome e da guerra.

A guarda d'honra era feita por uma força do destacamento d'infanteria 10, sob o commando do snr. capitão Leopoldo de Menezes.

**Atenção**—Vae ser dirigida aos Poderes publicos uma representação a pedir as necessarias providencias sobre o modé estranho e abusivo porque algumas juntas de parochia lançam as suas contribuições.

As pessoas que quizerem assignar a mesma representação, podem dirigir-se á loja commercial de Antonio Campos da Silva Pereira, no campo do Toural, onde ella se acha patente.

**Consortio**—Contrahiu hoje os sagrados laços do hymeneu, na igreja parochial de S. Miguel de Creixomil, o nosso amigo Simão Duarte Mendes Guimarães, com a sr.<sup>a</sup> D. Anna Julia do Sacramento Cardoso.

Aos sympathicos noivos desejamos uma feliz lua de mel.

**Roubo sacrilego**—Os ratoneiros andam tão desaforados que nem poupam a casa de Deus.

A noite passada arrombaram a porta travessa da capella de Santa Luzia e tiraram tudo que a milagro-a santa tinha de valor.

**AGRADECIMENTO**

Os abaixo assignados agradecem muitissimo reconhecidos a todas as pessoas que se dignaram assistir á missa que, pela alma do seu fallecido amigo dr. Rodrigo Teixeira de Menezes, se rezou hoje na igreja da Misericordia.

Guimarães, 24 de janeiro de 1883.

- Alberto da Cunha Sampaio
- Antonio José da Silva Basto
- Arthur Alberto de Campos Henriques
- Avelino Germano da Costa Freitas
- Avelino da Silva Guimarães
- Barão de Pombeiro de Riba-Vizella
- Domingos Leite de Castro
- Domingos Ferreira Junior
- José de Castro Sampaio
- José da Cunha Sampaio.

**Communicado**

**Companhia do caminho de ferro de Guimarães**

Relativamente ao attentado commettido em 16 do corrente, pelas 11 e meia horas da noite, n'esta via ferrea de dominio publico, fez publicar o sr. Busquets um communicado acompanhado da copia de um requerimento com que, ao mesmo tempo que confessa ter ordenado o arrancamento de rails em um ponto d'esta via ferrea já definitivamente assente, pertende irrisoriamente demonstrar o direito que tinha a praticar este acto, e tanta consciencia tinha d'esse seu pertendido direito que o mandou praticar de noite e ás occultas.

Sou pois violentado, não obstante a minha declaração, a voltar á imprensa para esclarecer o publico sobre as inexactidões contidas n'aquelle requerimento, abstenendo-me porem de apreciações, porisso que os factos a que o sr. Busquets se refere estão submettidos á apreciação dos tribunaes.

O que só me compete declarar é o seguinte:

1.<sup>o</sup> Que esta companhia já publicou as contas da empreitada geral em vista das quaes o publico vio claramente que a companhia nada deve ao empreiteiro, antes pelo contrario este lhe é devedor em observancia do seu contracto e por garantias.

2.<sup>o</sup> Que quaesquer que fossem os direitos que o empreiteiro possesse ter, perdeu o desde o momento em que abandonou as obras ha mais de dois mezes, sendo de notar que aquelles direitos conformo o mesmo sr. Busquets faz sentir na sua petição, se limitam a vigiar e a olhar pela conservação das obras, que já lue estavam pagas e nunca destruídas como fez.

3.<sup>o</sup> Que o requerimento feito pela companhia e a que o sr. Busquets allude, se refere apenas a uma certa parte da linha comprehendida na empreitada geral, cujo contracto não cumpriu, e não áquella em que o attentado se praticou, attentado que seria sempre criminoso ainda que se não dessem estas circumstancias.

4.<sup>o</sup> Que não parece séria a declaração que no seu requerimento faz o sr. Busquets de que mandasse (pelas 11 e meia horas da noite) arrancar os rails para obstar a que se estragassem ou a que a companhia tomasse conta do que era seu, visto que lue constava que andava transportando materiaes pela linha. Convem notar não só que a linha é propriedade da companhia e não do empreiteiro, como que todos os rails necessarios para esta via ferrea foram fornecidos e pagos por inteiro pela companhia, assim como as travessas.

5.<sup>o</sup> Que deixou á apreciação dos tribunaes competentes a declaração do sr. Busquets de que, sabendo ser utilis da pela companhia aquella parte da linha para o transporte de materiaes

que necessariamente haviam de ser acompanhados de empregados e trabalhadores, tanto de dia como de noite, ordenou, sem prevenção alguma, aquell levantamento no ponto mais perigoso da linha por ser no extremo de uma rampa e por sobre um pontão de grande altura, o que poderia dar logar a que fossem victimas as pessoas que se occupavam no referido serviço, ou o pessoal de guarda da linha.

6.<sup>o</sup> Que finalmenté declaro não recorrer mais a este meio, ainda que a isso seja provocado, sem que seja proferida a decisão dos tribunaes, motivo porque não apresento agora mais desenvolidos esclarecimentos.

Porto 22 de janeiro de 1883  
O gerente da companhia do caminho de ferro de Guimarães  
Antonio de Moura Soares Velloso.

**ANNUNCIOS**

**Caminho de ferro de Guimarães**

Acceptam-se na 2.<sup>a</sup> e 3.<sup>a</sup> secção d'este caminho de ferro, entre Negrellos e Guimarães, todos os operarios aptos para terraplanagens, obras d'arte e rompimento de trincheiras, afim de dar maior desenvolvimento á estes trabalhos actualmenté em movimento.

Trata-se ao longo da linha com os tarefeiros.

Tambem se acceptam propostas para algumas tarefas, devendo os proponentes apresentarem-se ao chefe da 2.<sup>a</sup> e 3.<sup>a</sup> secção, em Vizella, que as designará.

**BANCO DE Guimarães**

SÃO convidados os srs. accionistas do Banco de Guimarães, a reunirem-se em asserblea geral ordinaria, na casa do mesmo Banco, no dia 25 do corrente, pelas 10 horas da manhã, em cumprimento do artigo 42 dos seus estatutos, e para resolverem extraordinariamente segundo o que dispõe o § 5.<sup>o</sup> do artigo 55 dos mesmos estatutos.

Banco de Guimarães, 20 de janeiro de 1883.

O Presidente da asserblea geral.

BARÃO DE POMBEIRO.  
518

A COMMISSÃO administrativa do asylo de Santa Estephania Amor de Deus e do Proximo, d'esta cidade, faz publico aos ex.<sup>mos</sup> srs. subscriptores, que se acham patentes na secretaria do mesmo asylo as contas da gerencia do anno economico de 1881 a 1882, para por elles serem examinadas, por espaço de 8 dias, na conformidade do capitulo 11.<sup>o</sup> artigo 56 do estatuto. Guimarães e secretaria do asylo 15 de janeiro de 1883.

O Secretario,  
Padre Antonio Joaquim Teixeira  
517

**ARREMATACÃO**

NO dia 11 do proximo mez de fevereiro, pelas 10 horas da manhã, no tribunal d'este juizo, estacionado no extincto convento de S. Domingos d'esta cidade, se tem de arrematar em hasta publica, por effeito d'execução de sentença movida pelos gerentes do Banco de Guimarães, com sede n'esta mesma cidade, contra José da Cunha Guimarães e Christovão Lopes da Cunha, tambem d'esta cidade, a propriedade da Carimba, situada no logar d'este nome, da freguezia de Santa Leocadia de Briteiros, d'esta comarca, composta de casas sobradadas, cosinha terrea e terreno de horta e de cultura, d'uma sorte de matto, da leira das Infestas, do campo da Esteva e do terreno de matto denominado do Soutinho, e avaliada na quantia de 510\$000 reis, sem abatimentos alguns. E para constar se passou o presente, pelo qual são citados os credores incertos dos executados. Guimarães 16 de janeiro de 1883.

Conforme.  
BARÃO DE POMBEIRO.  
O escrivão—João Joaquim de Oliveira Basto.  
519

**Editos de 30 dias**

Peio juizo de direito da comarca de Guimarães e cartorio do escrivão abaixo assignado, a requerimento de Fortunato José da Silva Basto, d'esta cidade; é citado Antonio José Dias Pereira, da freguezia de S. Miguel das Caldas, d'esta comarca, e actualmenté ausente em parte incerta, para nos prazos de 30 e mais 10 dias, que se começaram a contar depois de lindos os 30 dias d'estes editos, os quaes principiam a contar-se da publicação de ultimo annuncio, pagar voluntaria e amigavelmente, querendo, ao requerente o capital de 7:000\$000 reis que o mesmo requerente lhe mutuou a juro de 5 por cento por escriptura publica, no primeiro prazo de 30 dias, e vir ao juizo d'execução pagar ou nomear lens á penhora no segundo prazo de 10 dias, sob pena de se proseguir nos legaes termos da execução até final á sua revelia, quando não pague por qualquer dos modos expressados. Guimarães 16 de janeiro de 1883.

Conforme—Barão de Pombeiro  
O escrivão—José Joaquim de Oliveira.  
522

**Companhia Lealdade**

Sociedade anonima de responsabilidade limitada

Sendo resolvida em asserblea geral da 8 do corrente que se creasse uma secção de seguros de vidas, em harmonia com o artigo 4.<sup>o</sup> dos estatutos, está aberta a subscrição para o capital de reis 100:000\$000, em duas series, em obrigações de 20:000 reis cada uma, vencendo o juro annual de 4:500 reis por cada obriga-

ção, sendo o primeiro anno des-  
contado no acto do pagamento e  
os dos annos seguintes nos primei-  
ros 15 dias do mez de janeiro,  
assim como o capital das obriga-  
ções sorteadas. A subscrição es-  
tá aberta desde o dia 15 do cor-  
rente, no escriptorio da compa-  
nhia em Lisboa, e n'esta cidade  
em casa dos agentes Almeida e  
Freitas, na rua de Gil Vicente.  
Pela companhia—os administra-  
dores :  
J. Allão de M. Pimentel Junior.  
A. de Souza Pinto.

521

**EDITAL**

O presidente da junta de pa-  
rochia de S. Martinho de Can-  
so, faz saber que se acha em co-  
brança a contribuição parochial  
respectiva ao anno de 1882; por  
isso convida todos os contribuin-  
tes a pagarem as suas collectas  
na thesauraria da parochia, no  
prazo de 30 dias, a principiar da  
publicação d'este edital.  
S. Martinho de Candoso, 24  
de janeiro de 1883.

O presidente,  
Eduardo Augusto d'Abreu Car-  
doso. 524

**Venda de propriedades**

Por fallecimento de Simão de  
Souza, d esta cidade, se vendem  
as seguintes:

Uma morada de cazas de um  
andar, sita na rua da Caldeira;  
uma quinta situada em S. Mi-  
guel de Gonça, com casas para  
caseiro e senhorio, e as seguin-  
tes terras: campo do Gilde; ca-  
zal de Cima de Villa, Bouça da  
Casa e bouça do Outeiro da por-  
tella, horta e campo da Casa.  
leira da Horta, leira da Avelei-  
ra, campo do Lameiro, leira da  
Aveleira de cima, leira d'Agrel-  
la, leira de Linhares, campo do  
Formigoso, leira da Travessinha,  
leira da Veiga de Sobrego, cam-  
po do Trigal, leira de Tomalati-  
nhos, campo da Paspalhosá, lei-  
ra da Chida, leira da Costa de  
Aguadalupe, leira no Figueire-  
do, leira de matto no Meixidelo  
e leira de matto na Ribeira.

Para tratar quem pretender  
dirija-se á rua do Anjo n.º 14, a  
Joanna Rosa de Souza.

513

**1:000\$000 reis**

Dá-se sobre hypotheca esta  
quantia a 5 por cento, livre de  
qualquer imposto. Na casa da  
rua da Ramada numero 5 e 7  
le diz quem é.

504

**OH! QUE BOM!**

Vinho puro e bom como o da  
Collegiada, vende-se na rua da  
Ramada casa numero 5 e 7.

505

**SOCIEDADE MARTINS SARMENTO**

Em nome do snr. presidente  
da direcção, tenho a honra de  
convidar todos os socios a reu-  
nirem-se na casa da sociedade,  
no dia 31 do actual mez, pelas 4  
horas da tarde, para, em vista do  
disposto no artigo 5.º do estatuto,  
colheres ser submettida á ap-

provação uma proposta da di-  
recção para ser proclamado so-  
cio honorario o sr. conde de Vil-  
la Pouca, que prestou serviços  
relevantes á realisação dos fins  
d'esta sociedade. E igualmente a  
direcção, em cumprimento dos  
artigos 13 e 18 do estatuto,  
apresentará as suas contas. Em  
harmonia com o disposto no ar-  
tigo 16 do mesmo estatuto, es-  
tas estão patentes ao exame dos  
socios na casa da sociedade, to-  
dos os dias, desde as 9 horas da  
manhã ás 3 horas da tarde.

Guimarães, secretaria da di-  
recção da Sociedade Martins  
Sarmento, 15 de janeiro de  
1883.

O Secretario,  
Domingos José Ferreira Junior.  
516

**INSTITUTO ESCOLAR DA Sociedade Martins Sarmento**

Faz-se publico que por espa-  
ço de 8 dias, a contar da pre-  
sente data, se acha aberta nov-  
amente a matricula para alumnos  
gratuitos na aula de instrucção  
primaria elementar. Os requeri-  
mentos dos pretendentes, do-  
cumentados na forma do regu-  
lamento, deverão ser apresen-  
tados na secretaria do Instituto.  
Guimarães 16 de janeiro de  
1883.

Avelino Germano da Costa Fre-  
itas. 515

**EDITAL**

A camara municipal d'este  
concelho de Guimarães

Faz saber a todas as pessoas  
interessadas que a vaccinação  
de creanças e adultos terá lugar  
todos os sabbados pelas 9 horas  
da manhã, no edificio da repar-  
tição dos expostos na rua de  
Santa Luzia n.º 63 a 67, devi-  
do os vaccinados apresentar-se  
em igual dia e hora da semana  
imediate para se lhes verifi-  
car e registrar o resultado da  
operação.

Guimarães 9 de janeiro de  
1883.  
O Presidente,  
Antonio Coelho da Motta Prego.

**THEATRO D. AFFONSO HENRIQUES**

BAILLES DE MASCARAS.  
Nas noites de 21 e 28 de janei-  
ro, 4 e 6 de fevereiro

Camarotes de primeira e se-  
gunda ordem frente 6:000, lados  
5:000; avulso frente 2:500. La-  
dos 2:000; terceira, frente  
3:000, lados 2:500; avulso fren-  
te 1:000, lados 1:000; galerias  
80; plateia, sem mascara 720,  
avulso 240; com mascara 80.

**SALAO**

DA ASSOCIAÇÃO ARTISTICA VIMARANENSE

**Bailes de mascaras**

Primeiro baile 21 de janeiro.  
Segundo baile 28 de janeiro.  
Terceiro baile 4 de fevereiro.

Quarto baile 6 de fevereiro.  
Preços por assignatura: cama-  
rotes 3:000 reis; plateia 600 rs  
=avulso: camarotes 1:200 reis;  
plateia 180 reis.

**EDITAL**

A camara municipal d'este  
concelho de Guimarães

Faz saber que no dia 7 do pro-  
ximo mez de fevereiro, pelas 10  
horas da manhã, nos Paços do  
concelho, tem de arrematar-se  
em hasta publica o fornecimen-  
to de pedra fina para a obra da  
construcção da capella do cemi-  
terio municipal.

As condições estão patentes  
na secretaria da camara para se-  
rem examinadas pelos interes-  
sados.

E para constar se passou o  
presente e outros de igual theor  
que vão ser affixados nos loga-  
res mais publicos.

Paços do concelho de Guima-  
rães, aos 17 de janeiro de 1883.  
E eu Antonio José da Silva  
Basto, escrivão o subscrevi.

O Presidente,  
Antonio Coelho da Motta Prego

**NICOLAU FELGUEIRAS**

Medico e cirurgiao pela escola medico-  
cirurgiao do Porto

Abre no dia 1.º de Novembro proximo o seu  
consultorio no Hotel de Guimarães—praça da Olivet-  
ra.—Horas de consulta: das 11 á 1 da tarde.

**SABONETES**

D'ALCATRÃO MEDICINAL

CURA certa das impigens  
herpes, panno do rosto, caspa  
prurigos, etc, fazendo uso d'elle  
na lavagem do rosto e do corpo.

Deposito geral no Porto, na  
pharmacia do Terreiro. Em Gui-  
marães em todas as pharmacias.

**PÃO DE LÓ**

DE MARGARIDE

João Luiz d'Araujo Gomes,  
com loja de mercearia na rua  
de S. Damaso, tem á venda ma-  
gnifico pão de ló de Margaride.

**BICHAS DE SANGRAR**

BENTO d'Oliveira Machado.  
Barbeiro na rua da Rainha  
n.º 107 e 109, tem grande sor-  
timento de bichas francezas, de  
1.ª qualidade, para sangrar, as  
quaes manda deitar tanto a ho-  
mem como a mulher, com toda  
a brevidade, por pessoas habili-  
tadas. Tambem vende ou aluga  
qualquer porção que queiram

**GRANDE REDUCCAO DE PREÇOS**

EM

**MACHINAS**

A 18:000 reis



CHEGOU ao deposito de ma-  
chinas de Luiz José Gonçal-  
ves Basto um grande sortimento  
de machinas, a principiar em reis  
18:000, com pedal e accessorios, e  
de mão desde 8:000 reis para ci-  
ma. Aproveitem a occasião, para  
examinar e experimentar a quali-  
dade, comparando-as com outras  
de outros depositos, inculcada em  
pomposos annuncios para illudir o publico como ver-  
dadeiras Singer.

a 18:000 reis

Hoje todas as machinas de  
costura gastam agulhas de 20  
reis, para asquaes ha gran-  
de sortido

Machinas para todas as industrias

De todas as fabricas

**Companhia Portugueza**

DE

**Seguro de vida de animaes**

Sociedade anonima de responsabilidade limitada

Capital 500:000\$000 reis

Esta companhia toma seguros contra o risco de morte nos  
animaes de todas as especies existentes em qualquer ponto do  
paiz.

São por este meio convidados todos os proprietarios, lavra-  
dores, creadores e alquiladores a entenderem-se com Antonio  
Martins de Queiroz, e José Martins de Queiroz, que prestarão  
esclarecimentos precisos para se effectuar este importante e var-  
tajooso ramo de seguros.

SEDE DA COMPANHIA, RUA DA FIGUEIRA, N.º 2, LISBOA

O correspondente em Guimarães:

Antonio Martins de Queiroz e José Martins de  
Queiroz, moradores na rua Nova de Santo  
Antonio n.º 90 a 91.

**ALTO! AQUI!** Novo consultorio medico

MANOEL ANTONIO PLA-  
CIDO PEREIRA

Rua da Rainha—120 e 122  
Primeiro barateiro sem  
competidor

Recebeu no seu estabeleci-  
mento de colchoaria um grande  
sortido de camas de ferro, des-  
de 1:900 rs. parácima, colchões  
de palha a 1:500, e colchões de  
todos os enchimentos proprios á  
saude. Vae enchel-ós a casa do  
freguez, sejam os colchões ve-  
lhos ou novos, pelo preço de 300  
reis, sendo de casados, e 240  
sendo de solteiros; e sendo cheio  
e acolchoado de 400 até 600 rs,  
estofa tambem qualquer mobi-  
lia de molas, com todo o esme-  
ro; vende capachos e esteiras  
para sallas, das melhores fabri-  
cas do Porto.

O medico-cirurgião  
JOAQUIM JOSÉ DE MEIRA  
Abriu o seu Consultorio Me-  
dico-Cirurgico na rua de D. João  
n.º, 83, 1.º andar.

**A Basílica de S. Pedro**

—As obras da basílica de S. Pe-  
dro, a primeira, que na prima  
diocese se reconhece, attestam a  
Guimarães e ao mundo que a fé  
aqui, no berço da monarchia, é  
viva, e que o primado de S. Pe-  
dro e o Pontificado Romano não  
é uma cousa morta.

Principiadas em março de  
1881 tem tido o desenvolvi-  
mento que todos presenciam. O  
que para muitos era um impos-  
sivel, um anelo, um sonho ir-  
realisavel, vae-se convertendo  
em pura realidade.

PILULAS E UNGUENTO DE

HOLOWAY

Pilulas de Helloway



Este remedio é universalmente conhecido como o mais eficaz que se conhece no mundo. Não ha senão uma causa universal de todas as doenças, isto é, impureza de sangue, que é a fonte da vida. Esta impureza depressa se rectifica com o uso das Pilulas de Helloway, as quaes obrando como depuradores do estomago e intestinos, por meio das suas propriedades balsamicas purificam o sangue, dão tom e energia aos nervos e musculos, e enrijam todo o systemo.

Elas excedem qualq. outro remedio em regular a digestão. Operam da maneira mais sã e efectiva sobre o fígado e rins, regulam as secreções, fortificam o systema nervoso, e enrijam todo o corpo humano. Mesmo aquellas pessoas da mais delicada construção podem, sem receio, experimentar seus effeitos saltares e corroborantes, regulando as doses conforme as instruções que se encontram nos livrinhos em que cada uma está enrolada.

Unguento de Helloway



A sciencia da medicina não produzio até hoje remedio algum que possa ser comparado a este maravilhoso Unguento, que se assimelha tanto do sangue que, na verdade, forma parte d'este e, circulando com aquelle fluido vital, expelle toda a materia impura, sara e limpa todas as partes infectadas, e cura qualquer sorte de chagas e ulceras.

COLLEGIO FRANCEZ

316—rua de Santa Catharina—320

PORTO

(NUMERO LIMITADO DE ALUNNOS)

Edificio dos melhoes—Vasto e magnifico local situado no bairro mais ventilado da cidade—Banhos—Gymnasio—Trinta pensionistas o maximo—Prepara se a todos os exames e à carreira commercial—Vida em familia—Cuidados hygienicos e de educação, ministrados com carinho maternal—Tractamento optimo—Disciplina rigorosa—Vigilancia activa—Cuidados especiaes para com os alumnos de compleição delicada—Professores distinctos, estrangeiros, internos para o ensino e cultura das linguas allemã, franceza e ingleza—Falla-se só as linguas mencionadas.

Para informações e programmas, dirigir se ao director

Carlos Luiz d'Ar. Tambour.

CASA FELIZ

Manoel José da Silva Miranda

Campo do Toural n.º 19 a 21

Tem á venda no seu estabelecimento, bilhetes, meios, quartos oitavos, e fracções de diferentes preços da loteria de Lisboa da proxima extracção.

O mesmo vendeu parte do bilhete da sorte grande em fracções de diferentes preços da extracção de 13 d'abril.

SERMOES

Em manuscripto e sobre qualquer assumpto 1:300 rs. por cada um. Por cada collecção de doze 13:500 rs.

Quem pertender dirija se a Ayres Pacheco, no Seminario de La mego.

Empresa—galeria romantica

BIBLIOTHECA ILLUSTRADA

Cada folha 10 rs. Cada estampa 10 reis. Desenhos de M. Macedo. Gravuras de F. Pastor.

Os Filhos do Adulterio POR EUGENIO SUE

Assigna-se em Lisboa em todas as livrarias, e em todas as terras do reino.

A correspondencia deve ser dirigida á rua da Atalaya, 102 Lisboa.

SCIENCIA MORAL Codigo do Jury

Tradução do Bacharel Luiz Beltrão da Fonseca Pinto de Freitas

Preço

Um grosso volume... 800 reis

Este livro importantissimo indispensavel aos jurados, aos aos juizes, agentes do Ministerio Publico e advogados, achase á venda em Guimarães no bem conhecido estabelecimento de Pereira Cardoso & C., rua da Rainha 43, 45 e 47.

DOCTOR IN ABSENTIA

O professor em artes, letras e sciencias, membro do clero e magistrados; todo medico, cirurgião, dentista e artista, que desejem obter o titulo e diploma de doutor, ou bacharel honorario, podem dirigir-se a Medices rua do Rei, 46, em Jersey (Inglaterra) o qual lhes dará gratuitamente todas e quaesquer informações sobre a Universidade

COM ESTAMPILHA

Uma serie ou 50 numeros 1:500

13  
Em 8 E 28

MALA REAL INGLEZA

(Incorporada por carta real em 1840)



A Companhia mais antiga de

PAQUETES A VAPOR ENTRE

Lisboa, portos do Brazil e Rio da Prata

**ELBE** sae em 28 de Janeiro para Pernambuco, Maceió, Bahia, Rio de Janeiro, e Santos.

**MONDEGO** a sahir em 8 de Fevereiro para Pernambuco, Rio de Janeiro, Montevideo e Buenos-Ayres.

**NEVA** em 13 de Fevereiro, para S. Vicente, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro Santos,

**MINHO** a sahir em 28 de Fevereiro para Pernambuco, Maceió, Bahia, Rio de Janeiro, e Santos.

Acceitam-se passageiros com trasbordo para muitos outros portos.

Para mais esclarecimentos dirijam-se á Agencia Central no Porto, rua dos Inglezes, 23—ao agente William C. Tait & C., ou nas diferentes correspondencias em todas as principaes cidades e villas.

Unico correspondente em Guimarães o snr. Luiz José Gonçalves Basto—em S. Damaso.

VINHOS DE XEREZ

do Douro

Garrafa

Da acreditada casa dos snrs Portella & Aramburu de Puerto de Santa Maria.	Vinho antigo superior	700
Vende-se no estabelecimento de Manoel Joaquim Affonso Barbosa	» Duque	600
132 - RUA DA RAINHA - 134	» Bastardo primeira	500
Vinho Jerez n.º 2, garrafa	» Malvasia »	500
» » n.º 4, »	» Moscatel »	500
» Oro n.º 6 »	» Malvasia segunda	400
» Mausanilha 14 »	» Velho.....	400
» Dulce 20 »	» Meza.....	360
	» ».....	300
	» ».....	240
	» ».....	180
	» Lagrima.....	200

Vinhos legitimos

A estes preços augmenta-se 50 reis da garrafa.

SEM ESTAMPILHA

Uma serie ou 50 numeros 1:400

Assigna-se unicamente no escriptorio da administração, rua de S. Paio

—Anuncios e correspondencias particulares 30 rs. por linha, repetição 20 rs.—

Folha avulso ou supplemento 40 rs.—Publicações litterarias serão annunciadas, sendo enviados a esta redacção dois exemplares.